

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROJETO MENTORIA

**EDITAL ALUNO MENTOR Nº 01/2020**

O Centro Universitário Tiradentes – Unit/AL, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Cruz das Almas, CEP: 57.038-000 – Maceió/AL, considerando a legislação em vigor e através do presente Edital, comunica a oferta de vagas remanescentes para participação de discentes no Projeto Mentoria, com validade no semestre letivo de 2020.1, podendo ser prorrogado para mais um semestre letivo.

**1) DOS OBJETIVOS**

O Projeto Mentoria constitui iniciativa institucional do Centro Universitário Tiradentes (Unit/AL) desenvolvido no âmbito de seu Programa de Retenção e Relacionamento, objetivando:

- a) Acompanhar os primeiros passos dos alunos;
- b) Estimular a formação de grupos;
- c) Instigar a busca por melhor aproveitamento acadêmico;
- d) Orientar sobre funcionamento da Instituição;
- e) Construir novos saberes a partir das inter-relações;
- f) Diminuir o anonimato acadêmico.

**2) DA CATEGORIA**

2.1 Mentoria Remunerada: o aluno mentor deverá cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais, recebendo para isso uma Bolsa de Estudos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), bolsa de 60% de desconto no Unit Idiomas e certificado de participação no Projeto.

2.2 A bolsa de estudos concedida perdura no semestre letivo de 2020.1 (não incluso o pagamento para os meses de janeiro e julho), podendo ser prorrogado para mais um semestre letivo, a critério da gestão do Projeto.

2.3 As Bolsas de Estudos serão concedidas através de pagamento em conta bancária, para isso o aluno deverá abrir uma conta no Banco Santander (preferencialmente poupança ou conta universitária).

2.4 O aluno contemplado terá que solicitar via Magister a abertura do processo de Mentoria colocando as informações solicitadas. No dia 15 de cada mês o gestor do Projeto deverá finalizar o processo e enviar para que o setor financeiro faça o pagamento.

2.5 As bolsas da instituição não são cumulativas, ou seja, não é permitido ao aluno contemplado com outros tipos de bolsas de estudos ou acadêmicas, usufruir das vagas remuneradas disponíveis no presente Edital. Após a aprovação dos nomes dos Mentores, a gestão do Projeto encaminhará aos setores competentes a relação para verificação da situação de cada aluno contemplado. Se o aluno já for agraciado com bolsa será substituído por outro, segundo a ordem de classificação.

### 3) DO PERFIL DO ALUNO MENTOR

O aluno Mentor deverá possuir boa capacidade de comunicação, articulação e liderança; conhecer os processos acadêmicos; ser proativo; ter atuação em atividades de extensão e eventos institucionais.

### 4) DAS ATRIBUIÇÕES

- a) Elaborar e executar, em conjunto com o Orientador, o Plano de Trabalho para o grupo de discentes que lhe for designado;
- b) Participar das reuniões convocadas pelo Orientador;
- c) Elaborar o relatório mensal das atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade, com inserção de fotos comprobatórias das atividades;
- d) Submeter-se a programas de formação, capacitação e/ou atualização para os quais for convocado;
- e) Apresentar, ao término da bolsa, Relatório Final de Atividades;
- f) Fomentar a integração e fortalecer os vínculos entre os discentes e a instituição através do relacionamento entre pares;
- g) Estimular o desenvolvimento de atividades acadêmicas, científicas, culturais e esportivas;

### 5) DOS REQUISITOS

- a) Estar devidamente matriculado a partir do 4º período;
- b) Não estar respondendo a processo disciplinar;
- c) Ter participado de projetos sociais, inovação, empreendedorismo ou tecnologia nos últimos 03 anos;
- d) Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais livres para as atividades do projeto. Preencher disponibilidade na *ficha de inscrição (requerimento próprio)*;
- e) Possuir média geral ponderada igual ou superior a 7,0;
- f) Os Mentores não devem ter nenhuma pendência com a Instituição.

### 6) DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão efetivadas na Pró-Reitoria de Graduação, mediante preenchimento e entrega de requerimento próprio (Anexo I).

6.2 É vedado ao candidato concorrer à Mentoria de 02 (duas) ou mais áreas e/ou cursos simultaneamente.

6.3 O período de inscrições para Mentoria será entre 28/02 a 06/03/2020.

Local: Pró-Reitoria de Graduação, localizada na Sala 7 do Bloco A, de segunda à sexta-feira das 8h às 11h, das 14h às 17h30 e das 18h às 21h e no sábado as 8h às 11h.

6.4 Documentação exigida:

- I. Curriculum Vitae (Modelo Lattes) e documentos comprobatórios;
- II. Histórico Escolar (impresso diretamente pelo aluno via Magister);
- III. Comprovante de residência;
- IV. Documento oficial com foto;
- V. 01 fotografia 3X4

## **7) DA SELEÇÃO**

7.1 A seleção dos alunos Mentores será realizada em local a ser informado pela gestão do Projeto, mediante a aplicação dos seguintes instrumentos de avaliação:

- a) Análise do currículo e dos documentos comprobatórios;
- b) Dinâmicas e Entrevista – 11/03/2020.

7.2 A classificação dos candidatos é realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Disponibilidade de hora relacionada ao curso que será atribuído;
- b) Correspondência entre o currículo do candidato e o perfil/atribuições do Mentor;
- c) Média geral ponderada conforme Histórico Escolar;
- d) Desempenho do candidato na entrevista.
- e) Em caso de empate, será observada como critério de desempate, nesta ordem:
  - e.1 O perfil do aluno;
  - e.2 A maior média geral ponderada.

7.3 O quantitativo e a distribuição de vagas por curso, critérios de seleção e demais informações do processo, estão descritos no presente edital (Anexo III).

## **8) DO RESULTADO**

O resultado final será tornado público pela Pró-Reitoria de Graduação no portal do Centro Universitário Tiradentes até o dia 13/03/2020. As atividades da Mentoria terão início a partir de 16/03/2020, conforme cronograma a ser encaminhado pela gestão do Projeto aos alunos selecionados.

## **9) DA DURAÇÃO**

9.1 A admissão dos alunos Mentores é realizada para o semestre letivo de 2020.1, podendo ser prorrogada, conforme as necessidades do Projeto e com base na avaliação dos Professores Orientadores e Gestor do Projeto.

9.2 A desistência do aluno Mentor antes do prazo final deve ser comunicada de imediato e por escrito ao Professor Orientador, o que implicará:

- a) Encerramento da bolsa;
- b) Não obtenção de certificado;

c) Impedimento de candidatar-se a outro processo seletivo de Mentoria;

9.3 No caso de doença comprovada por meio de atestado médico e confirmada pelo departamento Médico da Unit/AL, não se aplicará ao Mentor o disposto na alínea “c”.

## **10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A Mentoria não caracteriza vínculo empregatício do aluno Mentor com a Instituição;

10.2 Todos os benefícios e prerrogativas da função de Mentor terão como base a data em que for aprovada sua indicação pela gestão do projeto e assinado o Termo de Compromisso (Anexo II);

10.3 Os mentores só poderão assumir o exercício de suas atividades após assinarem Termo de Compromisso com a Unit/AL;

10.4 Os Mentores deverão iniciar as atividades nas datas fixadas no Termo de Compromisso, sob pena de perda de direito. Neste caso, serão chamados outros aprovados pela ordem de classificação.

10.5 As disposições do código de conduta disciplinar se aplicarão a esse Projeto.

10.6 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Projeto Mentoria.

10.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 27 de fevereiro de 2020.

---

**Cristiano Vieira Montenegro**  
**Pró-Reitor de Graduação**

---

**Dario Arcanjo de Santana**  
**Reitor**

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE RETENÇÃO E RELACIONAMENTO DISCENTE

PROJETO MENTORIA

**EDITAL ALUNO MENTOR Nº 01/2020**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>1. Nome do aluno:</b>
<b>2. Matrícula:</b>
<b>3. Curso em que está matriculado:</b>
<b>4. Disponibilidade de horário para o projeto:</b>
<b>5. Endereço:</b>
<b>6. Telefone:</b>
<b>7. E-mail:</b>

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno Candidato

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE RETENÇÃO E RELACIONAMENTO DISCENTE

PROJETO MENTORIA

**EDITAL ALUNO MENTOR Nº 01/2020**

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO PARA ALUNOS MENTORES

Pelo presente termo de compromisso que subscrevo, declaro assumir, a partir desta data, o encargo de Mentor bolsista do curso de \_\_\_\_\_, exercendo as funções e atribuições previstas no presente edital, comprometendo-me a exercer a Mentoria com zelo, dedicação e responsabilidade até o prazo final de \_\_\_\_\_. Estou ciente de que a Mentoria não implica vínculo empregatício de qualquer natureza e que a concessão da bolsa de Mentoria é inerente ao exercício da atividade, podendo ser suspensa caso o signatário deixe de cumprir a função, ou a ela não corresponder satisfatoriamente.

Por estar ciente e de acordo com as normas que regem o presente edital, assino este documento em duas (2) vias de igual teor, para que produza efeitos administrativos e legais.

Estou ciente do início da Mentoria em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE RETENÇÃO E RELACIONAMENTO DISCENTE

PROJETO MENTORIA

**EDITAL ALUNO MENTOR Nº 01/2020**

**ANEXO III**

**QUANTITATIVO DE VAGAS**

CURSOS	QUANTIDADE DE VAGAS		CADASTRO DE RESERVA	
	Manhã	Noite	Manhã	Noite
<b>Direito</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>
<b>Jornalismo</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>Publicidade e Propaganda</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>